



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Município de Hidrolândia, Estado de Goiás**

**INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO.**

**ATO DECLARATÓRIO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**

A Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônico, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **SHEKINAH DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.XXX.XXX/0001-87, com sede na Rua Dona Florinda, Nº 243, Qd. 04, Lt. 01, Jardim das Rosas, Goiânia-GO, CEP: 74.484-706, neste ato representada pela Sra. Emily Shamanta Dias de Almeida, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de **RS 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	TV SMART 32 polegadas	11 UND	SHEKINAH DISTRIBUICAO LTDA	RS 1.350,00	RS 14.850,00
<b>VALOR TOTAL: RS 14.850,00</b>					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:  
**10.49.08.241.0011.1.025.4.4.90.52.12 – Fonte: 200.**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Município de Hidrolândia, Estado de Goiás**

---

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 27 de janeiro de 2026.

*maria ludovina de souza*  
**MARIA LUDOVINA DE SOUZA**

Gestora do Fundo Municipal do Idoso